



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano VI - Recife, quinta-feira, 14 de março de 2019 - Nº 049

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

**CONGRESSO DAS POLICIAIS FEMININAS COMEÇA COM TODO**  
**O BRILHO NO RECIFE**

Foi aberto na manhã desta quarta-feira (13/03), no Centro de Convenções de Pernambuco, o 1º Congresso de Policiais Femininas do Estado de Pernambuco. O evento mobiliza efetivos de 21 Estados da Federação, reunidos em torno da valorização do trabalho, troca de experiências e a discussão sobre os direitos do segmento.

A vice-governadora do Estado, Luciano Santos, saudou as participantes do encontro, destacando o trabalho policial militar, ao desejar todo o sucesso para o evento, enaltecendo a opção de todas em defender a população, de forma que “chega a ser altruísta, doando a própria vida muitas vezes, tudo para proteger a sociedade”.

Representando na abertura do Congresso o comandante geral da Polícia Militar, coronel Vanildo Maranhão, o chefe do Estado Maior Geral da PMPE, coronel Arlis Gadelha, se desculpou pela ausência do comandante, por motivo de viagem, e lembrou a grandeza do evento. “A ideia da realização desse encontro foi abraçada pelo Comando Geral desde o início”, contou, ressaltando a importância dos debates para fortalecer o efetivo.

Um momento que conquistou muitos aplausos da plateia foi a execução do Hino de Pernambuco, em ritmos genuinamente pernambucanos, com arranjos de músicos da banda da PMPE e cantado por um coral feminino. Apresentação de danças típicas também cativaram a plateia. Após toda a confraternização, começaram os debates com palestras voltadas para a atividade policial feminina e da relação das profissionais com a família e o mercado.

Nesta quinta-feira (14/03), os trabalhos começam às 8h com apresentação de danças culturais. Depois, às 9h, tem início a primeira palestra: “Motivação para o sucesso pessoal e profissional, com a palestrante Rita de Cássia Cavalcanti Brandão, seguido por “Família x Trabalho – Como conciliar sem perder o foco, com Regina Célia. Após coffee break, os debates serão retomados com “Desempenho profissional da atividade policial militar e adequação dos TAFs para os cursos operacionais”, com os palestrantes Manoel Costa e o capitão PM Moreira, além do depoimento da sargento do BOPE Svetlana, do Estado de Sergipe.

À tarde, o tema em discussão será “Promoção, ressarcimento e preterição em virtude da maternidade e após licença maternidade, com palestra da capitã Rebecka Santana. Depois, haverá um Talk Show, seguido de coffee break. Em seguida, a palestra “Assédio moral e sexual – Violência doméstica”, proferida pela deputada estadual e delegada Gleide Ângelo. À noite, após o jantar, haverá tour no Recife Antigo.

O encontro se encerra na sexta-feira (15/03), com palestras no Teatro Luiz Mendonça, em Boa Viagem, atividades na praia e passeios.

Matéria Publicada pela Gerência do Centro Integrado de Comunicação/SDS

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 049 DE 14/03/2019**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO Nº 47.195, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

**Aloca a função gratificada que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, e no Decreto nº 46.999, de 16 de janeiro de 2019, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alocado 1 (uma) função gratificada no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Defesa Social, passando a denominar-se Assessor Técnico, símbolo FDA-4.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Defesa Social deve ser alterado em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 13 de março do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

**ATOS DO DIA 13 DE MARÇO DE 2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

**Nº 4520** - Dispensar **SÉRGIO XIMENES DA SILVA**, matrícula nº 221108-4, da Função Gratificada de Coordenador de Planejamento Operacional, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 03 de março de 2019.

**Nº 4521** – Designar **LUDMAR CORRÊA HOLMES NETO**, matrícula nº 220942-0, para exercer Função Gratificada de Coordenador de Planejamento Operacional, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 03 de março de 2019.

**Nº 4522** - Dispensar **HILTON PEREIRA DE LIRA**, matrícula nº 213909-0, da Função Gratificada de Coordenador da Central de Plantões da Capital, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 01 de março de 2019.

**Nº 4523** - Designar **GUILHERME CARACIOLO PAIVA**, matrícula nº 272466-9, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Central de Plantões da Capital, símbolo FDA-4, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 01 de março de 2019.

**Nº 4524** - Designar **HILTON PEREIRA DE LIRA**, matrícula nº 213909-0, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico, símbolo FDA-4, da Secretaria de Defesa Social, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

**Nº 4525** - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 07, de 29 de janeiro de 2019, por se tratar de reposição de pessoal decorrente de falecimentos e transferências para inatividade:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JÔNATAS SAMUEL SOARES DE ALMEIDA
2º	ALANY NOGUEIRA SANTANA
4º	MAISA BEZERRA DE ASSUNÇÃO

**Nº 4528** - Conceder o Colar do Mérito Correicional da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, atendendo proposta que lhe foi encaminhada, nos termos do Decreto nº 42.336, de 12 de novembro de 2015, pela participação ou notória colaboração com as atividades desenvolvidas por aquele Órgão Superior de Controle Disciplinar Interno, às seguintes personalidades civis e militares:

**Da Corregedoria Geral**

Delegado de Polícia Civil da PCPE Alexandre Henrique da Mota Quirino  
Delegado de Polícia Civil da PCPE Alexandre Tavares de Melo  
Delegado de Polícia Civil da PCPE Fernando José de Souza Filho  
Advogada Amanda de Moura Ramalho  
Escrivã de Polícia Civil Aldiclecia de Souza Torres Gallindo  
Major PM Domingos Lindoso da Silva Lorena  
Major PM José Carlos Damasceno de Jesus  
Major BM Constantino Mariano da Silva  
Subtenente PM Mônica Melo de Magalhães Silva  
1º Sargento PM Ricardo Adriano das Neves  
3º Sargento PM Cândido Wanderley Carneiro Filho  
Cabo PM Henrique Carneiro da Rocha  
Soldado PM Aline Cristina Rodrigues Chaves

**De outros órgãos**

Desembargador do TJPE Adalberto de Oliveira Melo  
Desembargadora do TJPE Daisy Maria de Andrade Costa Pereira  
Promotor de Justiça do MPPE Francisco Dirceu Barros  
Secretária da Mulher do Estado de Pernambuco Sílvia Maria Cordeiro  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais Marília Raquel Simões Lins  
Juíza Federal Joana Carolina Lins Pereira  
Procuradora do Estado Rosana Mousinho Wanderley Campos  
Chefe do Cerimonial do Governo de Pernambuco Ângela Batista da Silva Mota  
Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho Eneida Melo Correia de Araújo  
Delegada de Polícia Federal Mariana Cavalcanti de Souza  
Delegada de Polícia Civil da PCPE Sylvana Teixeira Lellis  
Delegada de Polícia Civil da PCPE Simone de Aguiar Cunha Marques  
Delegado de Polícia Civil da PCPE José Rivelino Ferreira de Moraes  
Coronel PM Arlis Gadelha Xavier  
Coronel PM Fernando Aníbal Rodrigues Lima  
Coronel PM Ely Jobson Bezerra de Melo  
Coronel BM Rogério Antônio Coutinho da Costa  
Coronel BM Lúcio Gil Guimarães Santos  
Tenente Coronel BM Francisco de Assis Cantarelli Alves  
Major PM Arthur Maurício Sitônio Pimentel  
Major PM Fabio Cavalcanti Fiquene  
Major PM Hélio Santos Ribeiro  
Major PM Marcelo Santos de Melo  
Major BM Rafaela Reny de Araújo Veiga

**Nº 4531** - Autorizar o afastamento do Estado de **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**, Secretário de Defesa Social, para participar do Workshop Segurança: Sociedade Ativa, Fraternidade e Políticas Públicas, na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019.

**Nº 4532** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO**, Comandante Geral do Corpo de Bombeiro Militar, da referida Secretaria, para participar da Feira de Defesa e Segurança da América Latina – LAAD e da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 01 a 05 de abril de 2019.

## **1.2 - Secretaria de Administração:**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, RESOLVE:

**Nº 387**-Autorizar o afastamento parcial da servidora Luciana Félix de Albuquerque Ferraz, matrícula nº 221.011-8, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado em Perícia Forense, pela, promovido pela Universidade de Pernambuco - UPE, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de novembro de 2019, quando as aulas do curso coincidirem com o horário de trabalho e, no período de 01 de dezembro de 2019 a 31 de março de 2021, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo do servidor.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### PRORROGAÇÃO DE POSSE

DEFIRO a solicitação contida no processo abaixo discriminado, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea “i”, do Decreto n 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea “d”, item 1.5, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, nos termos do art. 28 e do parágrafo único do art. 189, da Lei 6123, de 20 de julho de 1968.

SEI Nº	NOME	PRAZO	POSSE ATÉ O DIA	ÓRGÃO
0001200042.000210/2019-54	ANA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	45	21/04/19	SDS

**Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa**

Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

### 1.3 - Secretaria da Casa Civil:

#### PORTARIAS DO DIA 13 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 128 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de **MARCELO FERRAZ PIMENTEL, ALÚZO PIRES DE ALENCAR DUARTE, LUCIANA COUTINHO BRITO ALVES, ENÉAS DE LIMA CUNHA e CARLOS DE MORAIS COUTINHO FILHO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 26 e 27 de junho de 2018.

Nº 129 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de **JOÃO PAULO DE ANDRADE, ÁUREO JOSÉ SILVA CUSTÓDIO, FABNER GOMES DA SILVA e IVENERIAN JOSÉ NASCEGAME MARTINS FILHO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Salvador - BA, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2019.

Nº 130 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Major PM **VLADIMIR XAVIER DO NASCIMENTO**, do Cabo PM **EDDIE CABRAL DE OLIVEIRA** e do Soldado PM **JOSIAS JOSÉ CABRAL**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa-PB, no período de 13 a 15 de março de 2019, e na cidade de Maceió - AL, no período de 18 a 20 de março de 2019.

Nº 131 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel PM **PETRÔNIO ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA FILHO**, da referida Secretaria, para participar da Feira Internacional de Segurança Pública e Corporativa - LAAD SECURITY 2019, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 02 a 05 de abril de 2019, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

**NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO**

Secretário da Casa Civil

## SEGUNDA PARTE

### Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

## 2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### 2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

### 2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

## 2.3 - Corregedoria Geral SDS:

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 114/2019  
SEI N° 3900009160.000596/2018-15  
SAD nº 2018.8.5.001936

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **RESOLVE: I - DISTRIBUIR a SAD nº 2018.8.5.001936, SEI N° 3900009160.000596/2018-15 ao 2º Ten PM Mat. 930.151-8 LUIS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, visando apurar a responsabilidade dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 12 de março de 2019

**CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – CEL BM**  
Corregedor Geral Adjunto da SDS

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 115/2019  
SEI N° 7407975-3/2016  
SAD nº 2017.8.5.002044

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **RESOLVE: I - DISTRIBUIR a SAD nº 2017.8.5.002044, SEI N° 7407975-3/2016 ao 2º Ten PM Mat. 930.151-8 LUIS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 12 de março de 2019

**CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – CEL BM**  
Corregedor Geral Adjunto da SDS

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 116/2019  
SEI N° 7407135-0/2016  
SAD nº 2017.8.5.002043

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **RESOLVE: I - DISTRIBUIR a SAD nº 2017.8.5.002043, SEI N° 7407135-0/2016 ao 2º Ten PM Mat. 930.151-8 LUIS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 12 de março de 2019

**CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – CEL BM**  
Corregedor Geral Adjunto da SDS

### SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor. Ger./SDS nº 117/2019  
SEI N° 7403142-3/2016  
SAD nº 2017.8.5.002045

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **RESOLVE: I - DISTRIBUIR a SAD nº 2017.8.5.002045, SEI N° 7403142-3/2016 ao 2º Ten PM Mat. 930.151-8 LUIS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 12 de março de 2019

**CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – CEL BM**  
Corregedor Geral Adjunto da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 118/2019

SEI Nº 7408646-8/2016

SAD nº 2017.8.5.001523

O Corregedor Geral Adjunto da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc.III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **RESOLVE: I - DISTRIBUIR a SAD nº 2017.8.5.001523, SEI Nº 7408646-8/2016 ao 2º Ten PM Mat. 930.151-8 LUIS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, visando apurar a responsabilidade dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 12 de março de 2019

**CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – CEL BM**  
Corregedor Geral Adjunto da SDS

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE** **Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

## **5 – Licitações e Contratos:**

### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO** **DASIS - AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo 0011.2019.CPL I.PE.0001.DASIS–Objeto:** Contrat. empresa especializada na prest. serv. distrib. e fornec. de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato de tanque criogênico (para armazenagem de O<sub>2</sub> líquido), cilindros e central de reserva, bem como, calibração dos equip. fornecidos, de acordo com a norma ABNT NBR nº 17025, capacitação na operação das centrais e suas instalações, além de manutenção preventiva e corretiva, para o CMH da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 459.684,98. Propostas:** até 27/MAR/2019 às 08:00h. **Disputa:** 27/MAR/2019 às 09:00h (**horário de Brasília**). O Edital encontra-se nos sites [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Fone: (81) 3181-1468. Recife-PE, 13 MAR 2019. Sérgio José Nogueira de Oliveira – Pregoeiro/DASIS.

## POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DASIS

1º T.A. DO CT Nº 420.2018.DASIS. Proc. 23542.000355.2017.23.PE.29.2017 Celebrando a empresa F.A.G. DE OLIVEIRA EIRELI – EPP, CNPJ nº 06.907.719/0001-97. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Clínica com equipe técnica mínima, mas sem cessão de mão de obra exclusiva, incluindo manutenção corretiva, preventiva, ensaio de segurança elétrica e calibração dos equipamentos com aplicação de peças e acessórios, em caráter de substituição, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 13.03.19. Valor Global do Contrato R\$ 619.230,45. Recife, 13.03.19. ROBSON INÁCIO VIEIRA – Cel – Diretor.

## POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DASIS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DE ARP Nº74/18-2ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **DMH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, CNPJ 05.044.056/0001-61 do **Proc. 075.2018.CPLI.PE.010.DASIS** Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento **DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SANEANTE) PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE.**

**ARP Nº67/18-2ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **CLINUTRI LTDA**, CNPJ nº 03.149.182/0001-55 do **Proc. 111.2018.CPLI.PE.017.DASIS**-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para Eventual Fornecimento de **NUTRIÇÃO PARENTERAL**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE.

**ARP Nº100/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 09.053.134/0002-26 do **Proc. 134.2018.CPL.PE.021.DASIS**-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **Medicamentos Oncológicos Injetáveis**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE.

**ARP Nº128/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **COMERCIAL MOSTAERT LTDA**, CNPJ nº 11.563.145/0001-17, **ARP Nº130/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 09.053.134/0002-26, **ARP Nº131/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **EXOM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 12.882.932/0001-94, **ARP Nº132/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **INEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 09.607.807/0001-61, **ARP Nº133/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 07.484.373/0001-24 do **Proc. 143.2018.CPLI.PE.023.DASIS**-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **Medicamentos Antimicrobianos**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE.

**ARP Nº126/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **ENDOSURGICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ Nº 08.713.023/0001-55 do **Proc. 152.2018.CPL.PE.024.DASIS** Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **FIOS CIRÚRGICOS** para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE.

**ARP Nº76/18-2ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **NUTRI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 10.782.968/0001-70, **ARP Nº77/18-2ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **MOURA E MELO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ Nº 22.940.455/0001-20, **ARP Nº78/18-2ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº 27.657.870/0001-94 do **Proc. 154.2018.CPL.PE.025.DASIS**-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **ALIMENTAÇÃO ENTERAL** para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE.

**ARP Nº119/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 09.053.134/0002-26, **ARP Nº120/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI – ME**, CNPJ Nº 28.911.309/0001-52, **ARP Nº123/18-1ªPUBLICAÇÃO**, celebrado entre a DASIS e a empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 07.484.373/0001-24 do **Proc. 182.2018.CPL.PE.031.DASIS**-Objeto: Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses para eventual Fornecimento de **V.O., Via Oftálmica e Tópicos**, para atender a demanda do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE.

## QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

### 6 - Elogio:

Sem alteração

### 7 - Disciplina:

Sem alteração